



OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE UPANEMA

Serviço Único Notarial e Registral – CNS: 09.547-1 CNPJ: 08.545.733/0001-13
David Batista Bezerra - *Tabelião e Registrador Titular* - CPF: 130.578.984-91
Av. Antônio Vitorino, nº 99, Centro - Upanema/RN CEP: 59670-000
Fones: (84) 3325.0240/99991-7762 E-mail: cartorioupanema@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente ficha é cópia autêntica da ficha a que se refere, Registro Imobiliário desta Comarca, a cargo deste Cartório, quando então constatei a **existência de registro de IMÓVEL URBANO sob matrícula nº 1.821, aberta em 0/06/2015, inserta no Livro 2-18, às fls. 48, com continuação no Livro 2-T, às fls. 193, REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, especializada conforme dados, **NO INTEIRO TEOR**, infra discriminados.

CERTIDÃO NO INTEIRO TEOR extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 14.382, de 27 de junho de 2.022. CUSTAS: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - VIA ONR. Emolumentos- R\$ 111,55; FDJ- R\$ 0,00 (CÓDIGO nº 260158404); FRMP- R\$ 0,00; FCRCPN – R\$ 0,00; ISS 5% - 0,00; FUNAF/PGE – 0,00; ISS 5% - R\$ 2,79, totalizando R\$ 114,34. SELO DIGITAL USADO: RN202400954710000413BWZ. O referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta cidade de Upanema/RN. Eu _____ (David Batista Bezerra), Oficial Titular, digitei, conferi, dato e assino. SINAL PÚBLICO DISPONÍVEL NA CENSEC E CRC-NACIONAL.

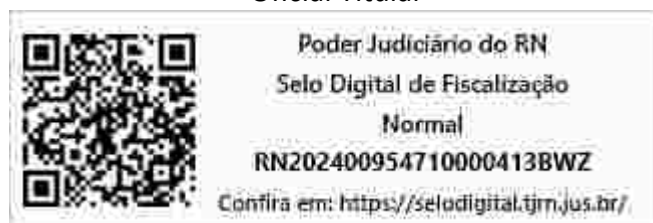
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PRAZO DE VALIDADE: 30 dias (fins do art. 524, II do Prov. 156/2016-CGJ/TJRN).

Upanema/RN, 19 de janeiro de 2024.

David Batista Bezerra

Oficial Titular



CUMPRE, DESTACAR REGRA DO ART. 19, PARÁGRAFO 11 DA LEI Nº 6.015, DE 31/12/1973, IN VERBIS:

Art. 19 ...

§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. [\(Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022\)](#)

ATENÇÃO - AVISO IMPORTANTE - PROPRIETÁRIO RURAL (ÁREA MAIOR QUE 25 ha):

[DECRETO Nº 4.449, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002.](#)

Art.

10...

§ 2º Após os prazos assinalados nos incisos I a IV do caput, fica defeso ao oficial do registro de imóveis a prática dos seguintes atos registrares envolvendo as áreas rurais de que tratam aqueles incisos, até que seja feita a identificação do imóvel na forma prevista neste Decreto: [\(Redação dada pelo Decreto nº 5.570, de 2005\)](#)

I - desmembramento, parcelamento ou remembramento; [\(Incluído pelo Decreto nº 5.570, de 2005\)](#)

II - transferência de área total; [\(Incluído pelo Decreto nº 5.570, de 2005\)](#)

III - criação ou alteração da descrição do imóvel, resultante de qualquer procedimento judicial ou administrativo. [\(Incluído pelo Decreto nº 5.570, de 2005\)](#)

§ 3º Ter-se-á por início de contagem dos prazos fixados nos incisos do caput deste artigo a data de 20 de novembro de 2003. [\(Incluído pelo Decreto nº 5.570, de 2005\).](#)

CIT MAT 1821 , PED ONR IN00904186C, PRENOTAÇÃO 7484

Matrícula nº 1.821 em 03 de junho de 2015.

Identificando o seguinte imóvel.

“**UM TERRENO**”, situado Rua Antonio Cizilio, SN, Bairro Pegas, nesta cidade, medindo 7,25 metros de frente, com 19,00 metros de fundos, **totalizando 137,75m²**, Quadra B lote 03, com os seguintes limites: a frente com Rua Antonio Cizilio; aos fundos com o lote 11; lado direito com o lote 02 e lado esquerdo com lote 04, pertencente **SOLAR CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME**, cadastrada no CNPJ nº 09.619.072/0001-96, com sede na Rua Gilvan Elias, SN, Bairro Santa Paz, nesta cidade, representada por sua sócia **FRANCISCA DAS CHAGAS XAXÁ**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 480.958.694-49 e RG nº 1.112.679-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Gilvan Elias da Fonseca, SN, Bairro Santa Paz, nesta cidade de Upanema/RN. Registro Anterior: 2-18 RGI, fl. 29, sob nº R-1-1.802, referente a matrícula 1.802, em data de 12.05.2015; dou fé. Eu Susa Mara Bezerra Freire (Susa Mara Bezerra Freire), Oficiala do Registro, digitei, conferi, dato e assino.

Susa Mara B. Freire
Susa Mara Bezerra Freire

AV-2-1.821 em 03 de junho de 2015.

Procedo averbação do memorial descritivo de área desmembramento do lote 01 da quadra A, expedida pelo Engenheiro Civil Odlavison Bezerra de Medeiros, inscrito no CREA 2100530003 e CPF nº 024.301.584-42, com azimute 84°42'46.1" com distância de 7,25 ao norte confrontando-se com o lote 11; azimute 166°30'15.5" com distância de 19,00 ao leste confrontando-se com lote 04; azimute 266°25'22.9" com distância de 7,25 ao sul confrontando-se com a Rua Antonio Cizilio e azimute 349°18'28.1" com distância de 19,00 ao oeste confrontando-se com lote 02, ART datada de 01 de junho do corrente ano nº 00021005300035035520, assinado pelo Engenheiro Civil Odlavison Bezerra de Medeiros, inscrito no CREA 2100530003 e CPF nº 024.301.584-42; Alvará nº 01 datado de 01 de junho do corrente ano, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, assinado pelo Secretário Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano, Sr. Francisco Elzimar Medeiros de Carvalho; dou fé. Eu Susa Mara Bezerra Freire (Susa Mara Bezerra Freire), Oficiala do Registro, digitei, conferi, dato e assino.

Susa Mara B. Freire
Susa Mara Bezerra Freire

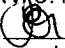
AV.3-1.821 em 30 de outubro de 2015. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Por força de pedido formal da interessada e com suporte nas CERTIDÕES DE CADASTRO DE IMÓVEIS URBANO E DE CARACTERÍSTICAS E DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, ambas expedidas em 24 de setembro de 2015, e do ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, expedido em 10 de julho de 2015, todos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Upanema, bem como da ART DA OBRA/SERVIÇO, registrada no CREA/RN em 22 de setembro de 2015 e da CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (construção civil do imóvel em foco), esta expedida pela Secretaria da Receita Federal em 28 de outubro de 2015, **AVERBA-SE** na presente matrícula, **A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL** (Rua Antonio Cizilio, nº 103, Pêgas, Upanema/RN), cadastrada em nome de Solar Construção Serviços Locação LTDA, já qualificado no R-1-1.821, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inserida no terreno com 137,75m² e área construída de 76,00m², contendo 07 compartimentos a saber: um quarto, uma suíte, um banheiro social, área de serviço; uma sala de estar e jantar; uma garagem; referido imóvel ora apresenta os seguintes limites: frente, com a Rua Antonio Cizilio, fundos com o lote 09, Lado Direito com o terreno de Najara Martins Tavares e esquerdo com Lote 02; dou fé. Eu Élida Manuelle Eufrásio Ribeiro (Élida Manuelle Eufrásio Ribeiro), Oficiala Titular do Registro, digitei, conferi, averbo, dato e assino.

Élida Manuelle Eufrásio Ribeiro
Élida Manuelle Eufrásio Ribeiro

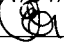
Verie ->

AV-4-1.821 em 30 de outubro de 2015 - AVERBAÇÃO DO HABITE-SE

Por força de pedido formal da interessada e com suporte na CERTIDÃO DE HABITE-SE nº 059/2015, expedida em 28 de setembro de 2015 pela Prefeitura Municipal de Upanema, AVERBA-SE na presente matrícula, **A CARTA DE HABITE-SE** consoante dados insertos na AV-3.1.821 (Averbação da Construção), permissiva de uso do imóvel, na forma da lei; dou fé. Eu  (Élide Manuelle Eufrásio Ribeiro), Oficiala Substituta do Registro, digitei, conferi, averbo, dato e assino.

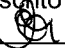

Élide Manuelle Eufrásio Ribeiro

R-5-1.821 em 22 de dezembro de 2015 – COMPRA E VENDA

Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datada de 11 de dezembro do corrente, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF, agência de Mossoró/RN, assinada pelo representante da caixa Francisco Heriberto Fernandes de Sousa, mediante este contrato o proprietário deste imóvel **SOLAR CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME**, cadastrada no CNPJ nº 09.619.072/0001-96, com sede na Rua Gilvan Elias, SN, Bairro Santa Paz, nesta cidade, representada por sua sócia **FRANCISCA DAS CHAGAS XAXÁ**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 480.958.694-49 e RG nº 1.112.679-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Gilvan Elias da Fonseca, SN, Bairro Santa Paz, nesta cidade de Upanema/RN, VENDEU E TRANSFERIU o presente imóvel, com suas características e sua totalidade para o Sr. **JOEL CARLOS DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador do RG nº 002217756-SSP/RN, inscrito no CPF nº 014.719.234-01, residente e domiciliado na Rua João Lopes Bezerra, 26, Ladeira do Sol em Upanema/RN, valor da compra: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo valor financiado de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatro centos reais), com prazo em meses de amortização: 360 com taxa anual de juros nominal: 7.16, efetiva: 7.3997, encargo inicial prestação R\$ 356,70, taxa administração R\$ 0,00, FGAB R\$ 7,62, total R\$ 364,32 (trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), com vencimento a partir de 11/01/2016, as demais cláusulas ficam arquivadas neste cartório no presente contrato; dou fé. Eu  (Élide Manuelle Eufrásio Ribeiro), Substituta do Registro, digitei, conferi, dato e assino.


Élide Manuelle Eufrásio Ribeiro

R-6-1.821 em 22 de dezembro de 2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da Clausula Décima Terceira do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datada de 11 de dezembro do corrente, o imóvel objeto da presente matrícula com suas características e totalidade, fica alienada /fiduciária em garantia a Caixa Econômica Federal - CEF, agência de Mossoró/RN, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seg. da Lei 9.514/97; dou fé. Eu  (Élide Manuelle Eufrásio Ribeiro), Subst. do Registro, digitei, conferi, dato e assino.


Élide Manuelle Eufrásio Ribeiro

AV-7- 1.821 em 09 de junho de 2017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do requerimento outorgado pelo Credor Fiduciário, que veio acompanhado de Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, expedida por essa Serventia em 23.05.2017, DAM-Documento de Arrecadação Municipal do ITBI nº 6384, quitado em 06.06.2017 e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **JOEL CARLOS DA SILVA CARVALHO**, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **Caixa Econômica Federal – CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4 ; partes já qualificadas no Contrato a teor dos R-5 e R-6. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor Total da Dívida: R\$ 70.400,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Leilão Público: R\$ 88.000,00. Guias do FDJ nº 7000002863356 e do FRMP nº 1227454. Título prenotado sob o nº 6.852; dou fé. Eu _____ (David Batista Bezerra), Oficial do Registro, digitei, conferi, dato e assino.

David Batista Bezerra

Transcrita para o livro 2-T, folhas 193



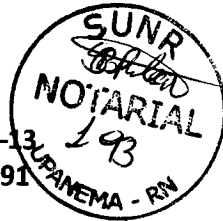
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE UPANEMA

Serviço Único Notarial e Registral – CNS: 09.547-1 CNPJ: 08.545.733/0001-13

David Batista Bezerra - Tabelião e Registrador Titular - CPF: 130.578.984-91

Av. Antonio Vitorino, 99, Centro - Upanema/RN CEP: 59670-000

Fones: (84) 3325.0240/99991-7762 E-mail: cartorioupanema@yahoo.com.br



MAT 1821- continuação do Liv. 2-18, fl. 48v

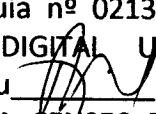
1 - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

2 - LIVRO 2-T

3- FOLHA Nº 193

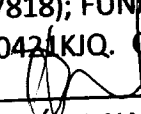
4-MATRÍCULA Nº 1.821

5 - DATA: EM 26 DE OUTUBRO 2021

AV-8-1821, em 26 de outubro de 2021. LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DA DÍVIDA
PRENOTAÇÃO nº 7224, Livro 2, fls. 90, em 26/10/2021. Por força do Ofício nº 0291/2021/CEMAB NATAL RN, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 17/08/2021, assinado via ICP-Brasil, por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, CPF 014.787.875-62, Coordenador CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS, que pode ser verificada no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XG543-MR9GL-PC6KG-ZBKP6>, **AVERBO** para constar **LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DA DÍVIDA, ITEM 17, imóvel situado na RUA ANTONIO CIZILIO N. 103, PEGAS, UPANEMA/RN, CONTRATO 08.4444.1102268-8, sendo então devedor Fiduciante JOEL CARLOS DA SILVA CARVALHO - CPF 014.719.234-01, e consolidado em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, AVALIADA EM R\$ 92.700,00, com LEILÕES, o PRIMEIRO (Nº 3027/2021) EM 19/07/2021, às 11h00, na cidade de Natal/RN, e nenhuma proposta superior ao valor do R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), portanto LEILÃO NEGATIVO; o SEGUNDO (Nº 3028/2021), em data de 03/08/2021, às 11h00 e nenhuma proposta superior ao valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), configurando, assim LEILÕES NEGATIVOS, sendo então expedido TERMO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA, datada de 13/08/2021, em nome do devedor fiduciante, cumprindo assim, mesmo fora de prazo, exigência prevista no art. 27 de Lei nº 9.514/97, o que torna, diante da **CONSOLIDAÇÃO AVERBADA NA AV-7, EM 09/06/2017**, o imóvel livre para dispor, na forma da lei, em nome do **proprietário legal e único, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04**, já qualificada na citada averbação. **Custas sob valor declarado: R\$ 80.100,00 - Emolumentos: R\$ 417,79; FDJ R\$ 108,78 (Guia nº 7000004222148); FCRCPN R\$ 41,78; FRMP R\$ 3,75 (Guia nº 02131408); FUNAF/PGE R\$ 0,82; ISS 5% R\$ 20,89; TOTAL R\$ 593,81. SELO DIGITAL USADO: N2021009547100008029ZZI; documentos arquivados na serventia; dou fé.** Eu  (David Batista Bezerra), Oficial Titular, digitei e assino. SINAL PÚBLICO DISPONÍVEL NA CENSEC E CRC-NACIONAL.**

R-9-1821, em 19 de janeiro de 2022.

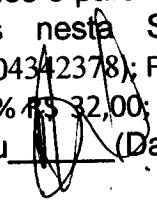
TRANSMISSÃO POR VENDA E COMPRA

PRENOTAÇÃO Nº 7253, Livro 01, fls. 04, em data de 17/01/2022. – Mediante requerimento do proprietário e azo na **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA E VENDA DA LAVRA DO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, COMARCA DE MOSSORÓ/RN, Livro de Notas 120, fls. 085/086, DATADA DE 23/12/2021**, o (a) proprietário(a) já qualificado (a) na presente matrícula, **VENDEU E TRANSFERIU, NO TODO E COM SUAS ATUAIS CARACTERÍSTICAS**, para **CARLOS DIEGO GAMA** brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CNH 06479259283 - DETRAN/RN, RG nº 002901711-ITEP/RN, CPF nº 087.394.574-35, natural de Alexandria/RN, nascido aos 30/12/1990, filho de Francisco de Assis Gama e Filomena Rosenberg Gama, residente à Rua Antonio Cizilio de Oliveira, 205, na cidade de Upanema/RN. **ITBI pago via DAM sob 16088/2021, processado em 20/12/2021, valor de R\$ 1.330,11, com valor venal fixado em R\$ 44.337,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais)**, linha digital do boleto 816000000132 301146612025 112270000006 000003045937, com comprovante de pagamento efetivado na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doc n. 354-763209188-3, LOTERIA LOCALIDADE UPANEMA, AG VINCULADA 0560, data de 20/12/2021 (arquivado na Serventia). **CUSTAS – EMOLUMENTOS R\$ 443,00; FDJ R\$: 115,09 (Guia nº 7000004292980); FCRCPN R\$: 44,29; FRMP: R\$ 53,44 (Guia nº 02187818); FUNAF/PGE: R\$ 11,64; ISS 5% R\$ 22,15; TOTAL: R\$ 689,62 SELO DIGITAL Nº RN202200954710000421KJQ.** Guias de recolhimento e demais documentos arquivados em pasta própria; dou fé. Eu  David Batista Bezerra, Oficial do Registro, digitei e assino com o sinal. SINAL PÚBLICO DISPONÍVEL NA CENSEC E CRC-NACIONAL.

CONT. VERSO →

R-10 – 1.821 em 16 de março de 2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Prenotação n.7281, Livro 1, fls 32, em 15.03.2022. Mediante requerimento formal das partes interessadas, e de acordo com o constante nos termos da Clausula 11 da Cédula de Crédito Bancário n. 10172552300, fica alienada/fiduciariamente em garantia ao **Banco Itaú – Unibanco S.A**, com sede em São Paulo -SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o n. 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto deste financiamento, e descrito e caracterizado no item 1 do Quadro Resumo, nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seg. da Lei 9.514/97; Documentos arquivados nesta Serventia. CUSTAS – EMOLUMENTOS R\$ 640,09; FDJ R\$: 167,12 (Guia nº 7000004342378); FCRCPN R\$: 64,01; FRMP: R\$ 53,44 (Guia nº 2226083); FUNAF/PGE: R\$ 11,64; ISS 5% R\$ 32,00; TOTAL: R\$ 968,30. SELO DIGITAL Nº RN202200954710001500AZU. Dou fé. Eu  (David Batista Bezerra), Oficial do Registro, digitei, conferi, dato e assino.

AV-11-1821, em 19 de janeiro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PRENOTAÇÃO sob nº 7484-, Livro 1, em data de 08/02/2023. Nos termos do requerimento outorgado pelo Credor Fiduciário, via **ONR, PEDIDO nº Protocolo IN00904186C**, datado de 02/02/2023, assinado digitalmente Dr. PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR– OAB/PR 50.945, CPF 496.180.839-34, PROCURADOR constituído, que veio acompanhado de Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, expedida por essa Serventia, c/c comprovante de pagamento do **DAM-Documento de Arrecadação Municipal do ITBI, Nº 3515/2023, processado em 24/11/2023, valor de R\$ 4.335,00**, linha digital 816700000432 350046612023 312110000006 00000032793536, bem avaliado para consolidação **em R\$ 144.500,00**, processo administrativo 24112023.1/2023, a teor da Certidão de Quitação subscrita por Raério Dayvson V. de Carvalho, Diretor de Tributos/Prefeitura de Upanema-RN, mat 1396, datada de 28/12/2023, **HAJA VISTA** que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do **devedor fiduciante CARLOS DIEGO GAMA, inscrito no CPF nº 087.394.574-35**, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBO CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, **LOCALIZADO NA RUA ANTONIO CIZILIO, Nº 103, BAIRRO PÊGAS, UPANEMA/RN), CEP 59670-000, na PESSOA DA CREDORA FIDUCIÁRIA, BANCO ITAÚ – UNIBANCO S.A, COM SEDE EM SÃO PAULO -SP, NA PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100 – TORRE OLAVO SETUBAL, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 60.701.190/0001-04;** partes já qualificadas no Clausula 11 da Cédula de Crédito Bancário n. 10172552300 **e registrada no R-10-1821 retro.** O credor fiduciário adquirente está ciente de que deverá promover e averbar na presente matrícula, os leilões públicos, assegurado o direito de preferência do devedor fiduciante, bem como a quitação da dívida, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, atos que permitirão dispor de todos os direitos reais, na forma da lei. CUSTAS: Emol - R\$ 517,52; FDJ – R\$ 143,19 (CÓDIGO 2601451); FRMP – R\$ 20,42 (Guia nº 02600790); FCRCPN – R\$ 47,73; ISS 5% - R\$ 25,88; FUNAF-PGE – R\$ 0,82, totalizando R\$ 755,56. SELO DIGITAL USADO: RN202400954710000412YUQ. Documentos afins arquivados na serventia, em pasta própria; dou fé. Eu _____ (David Batista Bezerra), Oficial Interino, digitei e assino. SINAL PÚBLICO DISPONÍVEL NA CENSEC E CRC-NACIONAL.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T7ANR-ZN6K8-RG2P5-MVWRP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

David Batista Bezerra (CPF ***.578.984-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/T7ANR-ZN6K8-RG2P5-MVWRP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>